



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0130/DGP/REITORIA de 25 de janeiro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000655/2017-30,

**R E S O L V E:**

1. Retificar a portaria 1830/DGP/REITORIA de 14 de dezembro de 2017, que concede, a partir de 07 de novembro de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LUCI ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2014234;


2. No item 1 onde se lê: da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;

Leia-se: da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**;

3. No item 2 onde se lê: A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, há resíduo de **70h** para a próxima progressão;

Leia-se: A carga horária exigida para a **Classe C Nível IV** corresponde à **120h**, portanto, não há possibilidade de novas progressões por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 2 e 3.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício